



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: [cmsjp2013@outlook.com](mailto:cmsjp2013@outlook.com) – Tel: (38) 38321397

## DECRETO Nº 03 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO AO FERIADO DE PAIXÃO DE CRISTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, quinta-feira dia 17 (dezessete) de abril de 2025, devido ao recesso do feriado nacional PAIXÃO DE CRISTO, no âmbito do Município de São João do Paraíso – MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso - MG, 15 de abril de 2025.

  
**ELY RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal.